

01-0018/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0018 / 2005

DE

2005

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0018 / 2005

DE

05/04/2005

PROMOVENTE:

VEREADOR

CLAUDINHO DE SOUZA

12

E M E N T A:

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PREFEITURA MANTER
EM TODAS AS FEIRAS-LIVRES, INCLUSIVE EM FEIRAS DE
ARTESANATOS, BANHEIROS QUÍMICOS REMOVÍVEIS NO MUNICÍPIO
DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Arquivado

ARQUIVADO EM 16/05/2005

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 13:19:25

00000020172-37



Viviane S.P.
VIVIANE FERREIRA
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR CLAUDINHO

Folha nº 01 do proc.
Nº 18 de 05
Ademir Cícero - Adv. Parlamentar
RF. 100.406

11 O HOJE
ARQUIVADO DE 05 ABR 2005
Cont. Justiça
Pol. Urb. Metrop. e M. Amb.
Saúde, Fam. e Meio Amb.
Fin. e Orçamento
P. S. N. T. E

01 - PL
01- 0018/2005

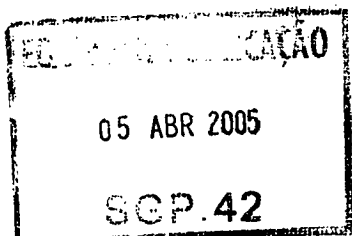
Dispõe sobre a obrigatoriedade da Prefeitura manter em todas as feiras-livres, inclusive em feiras de artes e artesanatos, banheiros químicos removíveis no Município de São Paulo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Torna-se obrigatória a colocação de banheiros químicos removíveis em todas as feiras livres do município de São Paulo, para a utilização de feirantes e usuários no período de seu funcionamento.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Sala das Sessões,

Viaduto Jacareí, 100 – 4º andar, sala 415– Bela Vista – Cep 01380-900
Tel.: 3111.2255 / 3111.2261 – Fax 3111.3062
e-mail: claudinho @camara.sp.gov.br

C.M.S.P. - A.T.M.

-01-fev-2005-15:40-009102

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) projeto(s) nesta data documentado(s) rubricado(s)

sob nº 2 e folha de informação sob nº

03 14 04/05 al. (CD)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 106



Folha nº	02	do proc.
Nº	18	da 05

Adelina Cioez - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR CLAUDINHO

JUSTIFICATIVA

Atendendo solicitação do Sindicato dos Feirantes, encaminho o presente Projeto de Lei, que é uma reivindicação antiga desta categoria, dada à condição itinerante do seu trabalho e das dificuldades que estes trabalhadores têm para a utilização de banheiros, geralmente particulares, e em condições péssimas de higiene.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 01-18 de 20 05 14/04/05 (a) 01

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto consta:

PL 447/96, 31/00, 218/99, 1008/97, 357/03, 155/01
Lei 12.605/98


Solange Rainone dos Santos
Supervisora de Contr. do Proc. Legislativo
SGP-22

Ao Nobre Vereador CLAUDINHO DE SOUZA:
Para se manifestar sobre a Lei 12.605/98.

20/4/05


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Ao Nobre Vereador CLAUDINHO DE SOUZA:
Nos termos do despacho do Sr. Presidente.

27/4/05


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s) nesta
data, documento(s) folha de
informações: 04 ecb
nº 04
Em 16 de 05 de 2013
Ass: [Signature]
MIRANDA LUCAS

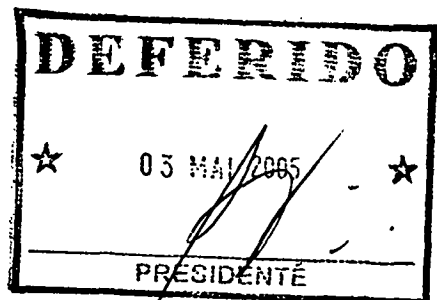
Agente Administrativo

16/05/13



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR CLAUDINHO

Folha nº 04 do proc.
nº 18 de 20 05
MIRANDOLLA M. T. LUGAS
Agente de Apoio Legislativo
RF 10.913



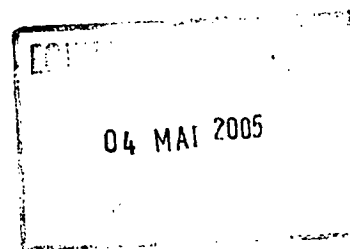
REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 0598/2005

REQUEIRO, que nos termos regimentais, seja retirado e arquivado o Projeto de Lei, nº0018/2005, de minha autoria.

Sala das sessões,


CLAUDINHO DE SOUZA
VEREADOR - PSDB



A SGP-33

Arquivar o presente processo

08, 05, 05

Andreoni
ANGELA E. DIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) Junlado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º e ficha de informação
sob n.º 05 16 05 12 005
LINA ANGELICA M. GUMAUSKAS
RF 100.927
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 5
do processo 01-18 de 2005 16/05/2005

Lina A. M. Gumauskas

RE 100927

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 5 fls.

Arquivado em 16/05/2005

O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas

RE 100927